



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 57/2015

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Altera a Lei Municipal nº 2930, de 19.12.13, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/06/2015.

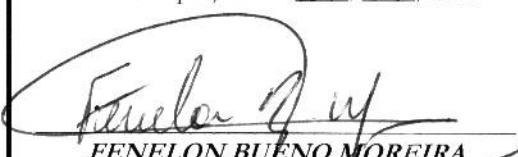
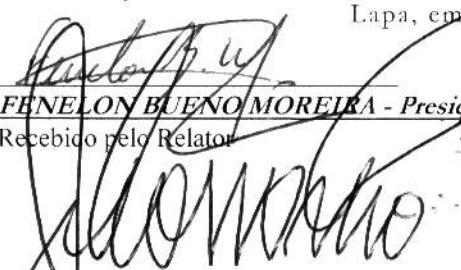
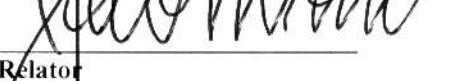
Apresentado em Expediente do Dia 16/06/2015.

Encaminho às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 16/06/2015.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17/06</u> /2015  FENELOM BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Joo C. L. Filho</u> Lapa, em <u>17/06</u> /2015.  FENELOM BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator  Relator
---	--